



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

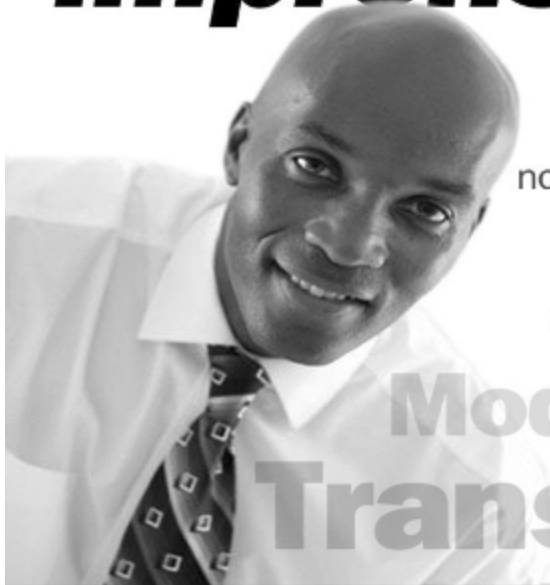
Sexta-feira • 30 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 6017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME nº 41 de 27 de agosto de 2019-** Designa servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus.
- **Portaria SME nº 42 de 30 de agosto de 2019-** Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito desta Secretaria.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 41 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no regular exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal abaixo nominado, lotado na Secretaria da Educação, para fiscalizar a prestação de serviço de locação de veículos para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação** de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para reforçar a frota oficial e atender as necessidades da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Educação do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, através do Sistema de Registro de Preços.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO HUMBERTO SOUZA PRAZERES FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	622292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2019.


CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária da Educação
Profª Drª Cinthia B. Santos Souza
Secretaria de Educação do Município
Decreto nº 07 de 02/01/2017
Mat. 20005



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 42 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito desta Secretaria.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007, e do que consta no Processo Administrativo nº 10238/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para gozo de Licença Maternidade, sem prejuízo da remuneração, à Servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOCAL DE TRABALHO
GABRIELA SANTOS DE JESUS	5196	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA

PERÍODO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
FRUIÇÃO: 30/06/2019 A 27/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.


CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária da Educação
Profª D^{ca} Cinthia B. Santos Souza
Secretaria de Educação do Município
Decreto nº 07 de 02/01/2017
Mat. 20005